ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 200/2026

Município de Ametista do Sul – RS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto da contratação: aquisição de embalagens, doces, guloseimas e fitilho para compor as cestas natalinas a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Ametista do Sul/RS.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita adquirir itens para compor cestas natalinas destinadas à distribuição aos usuários atendidos pelas ações socioassistenciais do Município. A iniciativa integra as atividades de acolhimento, convivência e fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários promovidas pela Secretaria, proporcionando participação e integração no período natalino.

A necessidade envolve o fornecimento de alimentos industrializados prontos para consumo e de materiais para acondicionamento e fechamento das cestas. A ausência desses insumos comprometeria a organização e a entrega dos conjuntos previstos, sendo necessário assegurar produtos em condições adequadas de qualidade, conservação e segurança alimentar, em tempo compatível com a programação da distribuição.

A demanda foi formalizada no DFD nº 175/2026 e na Solicitação de Compra nº 235/2026, ambos cadastrados ou datados de 12/11/2026, sob responsabilidade da Secretária Neila Salete de Moraes. A solicitação relaciona seis itens: embalagem de papel celofane, salgadinho à base de trigo, biscoito doce recheado, balas mastigáveis, bombons sortidos e fitilho decorativo vermelho.

2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição está vinculada ao planejamento das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o DFD nº 175/2026 e a Solicitação de Compra nº 235/2026. Os itens se destinam à composição das cestas natalinas, conforme a finalidade definida para o Processo Administrativo nº 200/2026. A programação dos pedidos deverá observar o calendário de montagem e distribuição, as necessidades efetivas do público atendido e os recursos disponíveis.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão atender integralmente às descrições, unidades de fornecimento, pesos e dimensões constantes da Solicitação de Compra nº 235/2026, reproduzidos no Anexo I. Serão admitidas marcas que satisfaçam objetivamente essas condições, sem indicação de fornecedor exclusivo.

Os salgadinhos, biscoitos, balas e bombons deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, íntegras e lacradas, com identificação do fabricante, composição, lote e prazo de validade, além das informações nutricionais e demais indicações exigíveis à espécie. Os alimentos deverão apresentar sabor, aroma, textura e aparência próprios, sem deterioração, umidade excessiva, derretimento ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade.

O transporte e o armazenamento deverão proteger os produtos de calor excessivo, umidade, contaminação e danos físicos, observadas as recomendações dos fabricantes. A validade remanescente deverá ser suficiente para o recebimento, a montagem, a distribuição e o consumo seguro, cabendo ao Termo de Referência estabelecer critério objetivo compatível com os produtos e com o cronograma da Secretaria.

A embalagem de papel celofane deverá medir 30 x 20 cm. O fitilho deverá ser de material plástico flexível, vermelho, com 5 mm de largura e 50 metros por rolo, resistência e acabamento adequados ao fechamento das embalagens e à confecção de laços.

O fornecimento será realizado conforme requisições da Administração. O Termo de Referência fixará os locais, os prazos de entrega e de substituição, os procedimentos de recebimento e as condições de pagamento. Os preços deverão abranger transporte, descarga, tributos e demais despesas necessárias à entrega dos itens nas condições contratadas.

Para os licitantes dos itens 2, 3, 4 e 5 (gêneros alimentícios), apresentação, na habilitação técnica, de Licença ou Alvará Sanitário vigente, expedido pela autoridade sanitária competente, compatível com as atividades do estabelecimento licitante e com o fornecimento de alimentos, quando exigido para o exercício da respectiva atividade. Nas hipóteses de dispensa, será aceita comprovação oficial da autoridade competente ou norma expressa aplicável à atividade e ao estabelecimento. Não será exigido esse documento para os itens 1 e 6, nem Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE da Anvisa para alimentos. A regularidade sanitária exigível deverá ser mantida durante a execução contratual.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados são os informados pela unidade requisitante na Solicitação de Compra nº 235/2026 e no DFD nº 175/2026: 1.000 unidades de embalagem de papel celofane; 1.000 unidades de salgadinho de aproximadamente 40 g; 1.000 unidades de biscoito recheado de 90 g; 50 unidades de pacote de balas de 500 g; 180 pacotes de bombons de 1 kg; e 7 rolos de fitilho de 50 metros.

Como referência material para a organização, os três primeiros itens correspondem a 1.000 conjuntos contendo uma embalagem, um salgadinho e um biscoito por conjunto. Os demais quantitativos equivalem a 25 kg de balas, 180 kg de bombons e 350 metros de fitilho. A divisão das balas e dos bombons dependerá do número de unidades por embalagem dos produtos efetivamente fornecidos, preservadas as quantidades e os pesos contratados.

Os quantitativos definidos pela Secretaria serão adquiridos integralmente, para atendimento da ação natalina. O Anexo I apresenta a memória de cálculo financeira por item.

5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram comparadas a compra de cestas prontas e a aquisição imediata dos componentes individualizados para montagem pela Secretaria.

A compra de cestas prontas concentraria em um fornecedor a seleção, o acondicionamento e a montagem de todos os componentes, demandando especificação e pesquisa de preços próprias para o conjunto. A demanda formalizada, entretanto, define produtos individualizados, seus pesos, embalagens e respectivos quantitativos, permitindo à Secretaria organizar a composição e a distribuição.

A aquisição dos componentes por item amplia o universo de fornecedores, permite comparar separadamente os preços dos alimentos e dos materiais de embalagem e evita condicionar a disputa ao fornecimento de uma cesta completa. A montagem e a organização da distribuição serão coordenadas pela Secretaria com sua estrutura disponível.

A demanda possui quantitativos definidos e finalidade específica. Adota-se aquisição imediata com entrega integral coordenada, permitindo disponibilizar os componentes antes da montagem e distribuição.

Adota-se pregão eletrônico para aquisição imediata mediante contrato, com julgamento por item. Os preços de referência são os consolidados na solicitação de compra.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado é de R$ 18.574,23 (dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), conforme a Solicitação de Compra nº 235/2026, reproduzida no DFD nº 175/2026. O Anexo I contém as especificações completas, as quantidades, os preços unitários de referência e os produtos das quantidades pelos preços.

O pagamento corresponderá aos quantitativos contratados, efetivamente entregues e aceitos, pelos preços adjudicados.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende aquisição imediata dos seis itens para composição das cestas natalinas, mediante contrato, incluindo transporte, entrega e substituição dos produtos desconformes.

O pregão eletrônico é adequado à natureza comum dos bens, com julgamento pelo menor preço por item e possibilidade de fornecedores distintos.

O fornecimento será integral, em entrega única por fornecedor, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Ordem de Fornecimento, abrangendo todas as quantidades contratadas dos itens adjudicados. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contados da assinatura, observada a publicidade necessária à eficácia. O prazo de entrega não se confunde com a vigência. Eventual extensão observará o art. 111 da Lei nº 14.133/2021, com apuração de responsabilidade por atraso imputável à contratada.

Os produtos não demandam instalação, manutenção ou assistência técnica. Aplicam-se os deveres de qualidade, conservação e substituição dos bens inadequados. O recebimento deverá verificar quantidade, unidade comercial, peso, dimensões, integridade, rotulagem e validade, com registro de desconformidades e atesto apenas dos produtos aceitos.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será parcelado em seis itens independentes. Alimentos e materiais de embalagem podem ser fornecidos por empresas diferentes, sem prejuízo da qualidade ou da funcionalidade das cestas, desde que as entregas sejam coordenadas pela Secretaria.

A adjudicação por item amplia a competição, permite a participação de fornecedores com linhas distintas de produtos e evita que o preço de um componente seja compensado pelo sobrepreço de outro. Não se identifica necessidade técnica de lote único ou de contratação de

cestas prontas. As quantidades de cada item serão reunidas em uma única disputa, preservando a escala de compra.

A divisão não transfere aos fornecedores a montagem das cestas. Caberá à Administração coordenar pedidos, recebimento e disponibilidade dos componentes para que o parcelamento não comprometa o resultado final.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar os componentes necessários às cestas natalinas com qualidade e segurança, em prazo compatível com sua montagem e distribuição, contribuindo para o acolhimento e a integração dos usuários das ações socioassistenciais.

Em termos de economicidade, busca-se obter preços competitivos por item, adquirir somente o necessário e reduzir perdas por avaria, derretimento ou vencimento. O uso dos recursos humanos e materiais será favorecido pela programação conjunta das entregas e da montagem, com controle de estoque e das quantidades contratadas.

Os resultados serão acompanhados pelo atendimento das requisições no prazo, pela conformidade dos produtos recebidos, pelas quantidades efetivamente destinadas à montagem e pelo registro de eventuais perdas e substituições.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

A Administração deverá concluir o Termo de Referência, o edital e a minuta de contrato, definir as regras de participação e habilitação, conferir a pesquisa de preços e a compatibilidade orçamentária das aquisições e submeter os documentos aos controles e às análises competentes antes da divulgação do certame.

O cronograma de montagem e distribuição será estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social na execução do contrato, por ocasião da emissão da Ordem de Fornecimento, respeitados a vigência contratual e o prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis. A Secretaria indicará local e responsáveis pelo recebimento e organizará ambiente apropriado para conservação dos produtos.

Serão designados gestor e fiscal do contrato. Antes da contratação serão conferidas a disponibilidade orçamentária e a adequação da fonte, com prévio empenho e emissão da Ordem de Fornecimento.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Não se identifica necessidade de contratação acessória indispensável ao fornecimento dos seis itens. O acondicionamento, a montagem e a distribuição serão coordenados pela Secretaria, que deverá organizar os meios internos necessários.

Há interdependência operacional entre os componentes das cestas: a disponibilidade de um item isolado não assegura a conclusão dos conjuntos. Essa relação será atendida pela coordenação dos pedidos e das entregas, sem exigir adjudicação conjunta dos itens.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais mais relevantes decorrem da geração de embalagens plásticas e de papel, dos resíduos de fitilho, do transporte e de eventual descarte de alimentos. As medidas mitigadoras incluem compra conforme a necessidade, proteção contra avarias, controle de validade e planejamento das entregas para reduzir deslocamentos e desperdício.

Na montagem, deverá ser evitado o uso excessivo de embalagem e fitilho. Os resíduos deverão ser segregados e destinados à coleta seletiva ou à destinação municipal adequada, conforme sua composição e as possibilidades locais. As embalagens individuais dos alimentos deverão ser preservadas para proteção sanitária e identificação dos produtos.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição imediata mediante contrato dos seis itens da Solicitação de Compra nº 235/2026, pelo valor estimado de R$ 18.574,23.

A solução atende à composição das cestas natalinas destinadas à distribuição pela Secretaria Municipal de Assistência Social, atende integralmente à demanda definida e favorece a competição por item. Recomenda-se o prosseguimento do Processo Administrativo nº 200/2026, mediante Pregão Eletrônico nº 040/2026, com as condições de execução e fiscalização desenvolvidas no Termo de Referência.

Ametista do Sul/RS, 17 de novembro de 2026.

_____

NEILA SALETE DE MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

Processo Administrativo nº 200/2026

Nº	Especificação completa	Qtde.	Un.	Unitário R$	Total R$
1	Embalagem de papel celofane, medindo 30 x 20 cm.	1.000	UN	2,00	2.000,00
2	Salgadinho à base de trigo, tipo aperitivo crocante, pronto para consumo, em sabores variados, acondicionado em embalagem individual original de fábrica, devidamente lacrada, contendo aproximadamente 40g de peso líquido. O produto deverá apresentar características próprias de sabor, aroma, textura e aparência, com identificação do fabricante, composição, informações nutricionais, número do lote e prazo de validade, conforme a legislação sanitária vigente.	1.000	UN	1,94	1.940,00
3	Biscoito doce recheado, composto por camadas de biscoito crocante intercaladas com recheio doce, em sabores variados, acondicionado em embalagem individual original de fábrica, íntegra e lacrada, contendo 90 g de peso líquido. O produto deverá apresentar características adequadas de sabor, aroma, textura e conservação, contendo identificação do fabricante, composição, informações nutricionais, número do lote e prazo de validade, conforme a legislação vigente.	1.000	UN	2,25	2.250,00
4	Balas mastigáveis de consistência macia, em sabores sortidos, embaladas individualmente e acondicionadas em pacote original de fábrica, íntegro e lacrado, contendo 500 g de peso líquido. Os produtos deverão apresentar textura, sabor, aroma e aparência característicos, sem sinais de deterioração, umidade excessiva ou alterações que comprometam sua qualidade, com identificação do fabricante, composição, número do lote e prazo de validade.	50	UN	10,38	519,00
5	Bombons sortidos, com recheios e sabores variados, revestidos de chocolate ou cobertura sabor chocolate, embalados individualmente e acondicionados em pacote original de fábrica, íntegro e lacrado, contendo 1 kg de peso líquido. Os produtos deverão apresentar características adequadas de sabor, aroma, textura e conservação, sem sinais de derretimento, deterioração ou alterações que comprometam sua qualidade. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, composição, informações nutricionais, número do lote e prazo de validade, conforme a legislação vigente.	180	PAC	65,65	11.817,00
6	Fitilho decorativo confeccionado em material plástico flexível, na cor vermelha, com largura de 5 mm e comprimento de 50 metros por rolo, destinado à confecção de laços e ao fechamento de embalagens para presentes. Deverá apresentar coloração uniforme, resistência adequada ao manuseio e à amarração,	7	RL	6,89	48,23

	acabamento regular e ausência de defeitos que comprometam sua utilização.				
VALOR TOTAL ESTIMADO					**18.574,23**

ANEXO II

MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo nº 200/2026

Os riscos são avaliados qualitativamente segundo probabilidade e impacto, em níveis baixo, médio e alto. As medidas serão acompanhadas na fase preparatória, na seleção dos fornecedores e durante as entregas e a montagem das cestas.

N	Evento de risco	Prob. / Impacto	Prevenção e resposta	Responsável
1	Atraso de entrega e comprometimento da distribuição.	Média / Alto	Programar pedidos com antecedência, fixar prazos e acompanhar entregas; notificar o fornecedor e adotar medidas contratuais cabíveis.	Secretaria / Gestor
2	Alimentos vencidos, avariados, contaminados ou derretidos.	Média / Alto	Conferir validade, integridade, rotulagem e conservação; recusar e exigir substituição antes da montagem.	Fiscal / Fornecedor
3	Quantidades ou embalagens divergentes da solicitação.	Média / Médio	Conferir unidade, peso e quantidade em cada entrega; registrar divergências e exigir complementação ou substituição.	Fiscal
4	Falta de um componente na montagem das cestas.	Média / Alto	Coordenar as requisições de todos os itens e controlar recebimentos e estoque; ajustar a programação interna e cobrar pendências.	Secretaria
5	Excesso de compra e perda por vencimento ou calor.	Média / Médio	Requisitar conforme demanda, verificar saldos e armazenar segundo o fabricante; priorizar produtos com menor validade.	Secretaria / Fiscal
6	Fracasso de item ou preço incompatível com o mercado.	Média / Alto	Conferir pesquisa de preços e especificações; divulgar o certame e avaliar ajustes ou nova contratação do item com motivação.	Licitações / Secretaria
7	Cronograma cadastrado incompatível com a ação natalina.	Média / Alto	Compatibilizar as datas dos documentos de planejamento com o calendário real antes do edital; acompanhar os marcos de entrega.	Secretaria / Compras

O gestor e o fiscal registrarão as ocorrências e as providências adotadas, atualizando a avaliação quando necessário. As responsabilidades observarão as designações formais e as obrigações de cada fornecedor.

Ametista do Sul/RS, 17 de novembro de 2026.

_____

NEILA SALETE DE MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social